



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.033

Email- emas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Dispõe sobre a aprovação do relatório de monitoramento quadrimestral, relatório semestral físico e financeiro de recursos estaduais e prestações de contas dos repasses municipais as entidades de janeiro a maio/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação, em reunião extraordinária dia 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

Aprovar as seguintes pautas:

- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual proteção social especial referente ao primeiro semestre de 2025, processo nº 01200001538/2025-12, os recursos conforme constam nos extratos não foram utilizados encontram-se aplicados, o Município recebeu no primeiro semestre de 2025 a importância de R\$ 25.550,46 do Fundo Estadual de Assistência Social;
- Foi recebido no final do ano de 2024 um complemento de R\$ 12.000,00 do fundo a fundo estadual proteção social especial que passou reprogramado para utilização no ano em curso de 2025, foram apresentados também os extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses referente ao primeiro semestre de 2025, processo nº 01200001454/2025-71, os recursos conforme constam nos extratos ainda não foram utilizados encontram-se aplicados;
- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual benefício eventual referente ao primeiro semestre de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.033

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

2025, processo nº 01200002399/2025-36, os recursos conforme constam nos extratos não foram utilizados encontram-se aplicados, o Município recebeu no primeiro semestre de 2025 a importância de R\$ 14.563,56 do Fundo Estadual de Assistência Social;

- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual benefício eventual saldo reprogramado do ano de 2024 processo nº 01200001454/2025-71 para utilização no exercício de 2025, já foram realizados alguns gastos com aquisição de cestas básicas, conforme documentos de despesas apresentados;

- Apresentação dos extratos bancários da conta corrente e conta aplicação financeira dos repasses fundo a fundo estadual para o programa de serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência – SAI, processo nº 01200001454/2025-71, o valor foi recebido em 20/12/2024 R\$ 48.103,50, reprogramados para utilização no exercício de 2025, até a presente data ainda não foram utilizados conforme os extratos apresentados encontram-se aplicados;

- Apresentação das prestações de contas dos repasses municipais realizados as entidades relativo aos meses de janeiro a maio/2025: Apae de Piraju, Assoc. Mãos Amigas, Cecoman, Lar São Vicente e Casa Abrigo de Piraju, que foram repassados no primeiro semestre/2025;

- Apresentação dos relatórios de monitoramento e avaliação emitido pela Departamento da Assistência Social, juntamente com a Gestora dos termos de fomentos referente ao primeiro quadrimestre de 2025 das entidades: Apae de Piraju, Assoc. Mãos Amigas, Casa Abrigo de Piraju, Cecoman e Lar São Vicente dos recursos municipais e estaduais e o relatório físico e financeiro dos recursos estaduais do primeiro semestre de 2025.

Manduri, 02 de julho de 2025

Pamela C. G. Martins
PAMELA CRISTINA GOMES MARTINS
PRESIDENTE DO CMAS